

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****ATO Nº 4 , DE 09/01/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

| | |
|-------------------------|--|
| Objeto Contratual | solução integrada de e-mail, ferramentas de escritório e planejamento de tarefas, compartilhamento e armazenamento de arquivos em nuvem, ferramenta de comunicação em vídeo e gerência e administração da solução, incluindo a ampliação do escopo de licenças para incluir a possibilidade de instalação de aplicações desktop e a inclusão de recursos para proteção de contas e dados associados, fornecida pela empresa TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (Contrato nº 41/2023) |
| SEI | 0001590-37.2023.6.08.8000 |
| Gestores Contratuais | DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto) |
| Fiscais Demandantes | ROMMEL BAIA SILVA (titular) SANDRO MERÇON DA SILVA (substituto) |
| Fiscais Técnicos | LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular) ADAMO BATISTA (substituto) |
| Fiscais Administrativos | JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto) |

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 05, DE 09/01/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

| | |
|----------------------|---|
| Objeto Contratual | Fornecimento de solução de auditoria, proteção de dados, detecção e resposta a ameaças a dados não estruturados e metadados, análise de dados em repositórios corporativos internos (on premises) ou na nuvem em plataformas de colaboração, incluindo instalação, configuração e operacionalização, além de suporte técnico e serviço de apoio operacional pelo período de 24 meses, e treinamento, pela empresa INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Contrato nº 43/2023) |
| SEI | 0001607-73.2023.6.08.8000 |
| Gestores Contratuais | DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto) |
| Fiscais Demandantes | ROMMEL BAIA SILVA (titular) LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto) |

| | |
|-----------------|---|
| Fiscais | LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular) |
| Técnicos | ROMMEL BAIA SILVA (substituto) |
| Fiscais | CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular) |
| Administrativos | JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto) |

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1 , DE 08/01/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor MAURÍCIO XAVIER DA COSTA Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para fatura e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo e Plano Interno - ADM MATMAN, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([1080741](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 3º, II da Portaria Normativa MF nº 1.344/2023.

1. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria. E o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação. DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

Em 05 de janeiro de 2024.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

5ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 47 - TRE-ES/05ª ZE

De ordem do Exmo. Sr. Dr. RAFAEL MURAD BRUMANA, Juiz da 05ª Zona Eleitoral, Municípios de Mimoso do Sul e Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

O Chefe de Cartório em Substituição da 5ª Zona Eleitoral, autorizado pela Portaria 5ª ZE nº 282 /2020, art. 1º, inciso XIX, c/c item 37, XIX do Manual de Práticas Cartorárias e, em cumprimento ao disposto no art. 54 da Resolução TSE n.º 23.659/2021 c/c item 115 do Manual de Práticas Cartorárias e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no Cartório Eleitoral, para os legitimados, a relação de eleitores que requereram alistamento e transferência, com data de requerimento no período de 16/12/2023 a 31 /12/2023, podendo o alistando e o Ministério Público recorrerem no prazo de 5 (cinco) dias de